



EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 22/2026 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Convoca candidata à carreira de Defensora Pública Substituta para Posse.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL N.º 023/2023 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para comparecer à Solenidade

de Posse que ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2026**, às 08h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 22/2026 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME
05 PN	KAREN ANA BENTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180769** e o código CRC **3F14D49F**.

25.0.000012028-9

0180769v2



PORTARIA - DPG Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de servidor ao município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000158-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, ao município de Amapá/AP, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026, para proceder à montagem e instalação dos equipamentos de tecnologia da informação na sede do Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180655** e o código CRC **4FD0FBFA**.

26.0.000000158-8

0180655v3



PORTARIA - DPG Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de servidor ao município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000167-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, ao município de Amapá/AP, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026, para proceder à montagem e instalação dos equipamentos de tecnologia da informação na sede do Núcleo





SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 5/2026 — Pág. 3 de 17

Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180676** e o código CRC **A4F7EC4B**.

26.0.000000167-7

0180676v2



PORTARIA - DPG Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Ana Clara Maciel Coutinho** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível

I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180692** e o código CRC **BAD954FD**.

25.0.000012314-8

0180692v2



PORTARIA - DPG Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de servidor ao município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000168-5;

R E S O L V E:





Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, Chefe de Departamento/Departamento de Transportes, ao município de Amapá/AP, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026, para proceder à condução de material de patrimônio à sede do Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180711** e o código CRC **82F8D502**.

26.0.000000168-5

0180711v2



PORTARIA - DPG Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar Ailla Camilla Terra Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180723** e o código CRC **3498B8ED**.

26.0.000000153-7

0180723v3



PORTARIA - DPG Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação de Defensora Pública Substituta.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:





Art. 1º - Nomear Karen Ana Bento da Silva para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180753** e o código CRC **275CCA35**.

25.0.000012028-9

0180753v2



PORTARIA - DPG Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Lucas Gomes da Silva no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código**

CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180792** e o código CRC **A6D4C425**.

26.0.000000056-5

0180792v3



PORTARIA - DPG Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000057-3;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 012/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação na carreta de atendimentos no evento denominado "Equinócio Day", realizado pela TV





Equinócio - Record, que ocorreu no dia 11 de janeiro de 2026, na Praça Jacy Barata, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na carreta de atendimentos no evento denominado "Equinócio Day", realizado pela TV Equinócio - Record, que ocorreu no dia 11 de janeiro de 2026, na Praça Jacy Barata, em Macapá/AP.

1. Alessandro Garcia Brito
2. Andressa Nogueira Borges Carvalho
3. Bruna Larissa Lopes de Lima
4. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
5. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
6. Mário Hilberto Freitas Freire
7. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
8. Walter da Silva Araújo Filho

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180812** e o código CRC **CE262E52**.

26.0.000000057-3

0180812v3



**PORTARIA - DPG Nº 21, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026.**

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 052/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012290-7;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 052/2025-DPE/AP, com a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE





SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.415.029/0001-77, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a Implantação e Instalação de Sistema Elétrico e Kits Fotovoltaicos para atender a sede e núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, em face do CONVÊNIO 164/DPCN/2024 (TRANSFEREGOV N.º 965325/2024), celebrado entre a UNIÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, com vigência de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;

III - Fiscal Administrativo: Maria Luiza Trindade Figueredo;

Fiscal Administrativo Suplente: Vanessa Almeida da Paixão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:09:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180905** e o código CRC **4AC651DA**.

25.0.000012290-7

0180905v2



PORTARIA - DPG Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Instalar Comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade em desfavor das empresas H S Construtora Comércio e Serviços Ltda. e I2 Energia Ltda.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012180-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 36/2024 - DPG/DPE-AP, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 46/2024 -





DPG/DPE-AP, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, dispondo sobre o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens, serviços e obras;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 48/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 156, 157 e 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Concorrência n.º 002/2025 - DPE/AP;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n.º 25.0.000001577-9, que determinou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor das empresas H S Construtora Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.313.897/0001-09) e I2 Energia Ltda. (CNPJ nº 22.851.348/0001-25), visando à apuração da suposta prática da infração administrativa tipificada no item 10.1.6.2 do Edital ("induzir deliberadamente a erro no julgamento"), consubstanciada na apresentação de jurisprudência com teor inexistente ou adulterado em peças recursais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o afastamento do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos, nos termos do art. 12, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que estabelece a obrigatoriedade de desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO que a conduta descrita pode

caracterizar infração administrativa, nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções administrativas deve observar os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades das empresas **H S Construtora Comércio e Serviços Ltda. e I2 Energia Ltda.**, em razão da conduta prevista no item 10.1.6.2 do Edital ("induzir deliberadamente a erro no julgamento").

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Bianor Monteiro dos Santos Júnior, Presidente;

II - Mônica Priscila Lima Pires, Membro;

III - Fabrício Bruno de Souza Barata, Membro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º. Determinar a notificação das empresas **H S Construtora Comércio e Serviços Ltda. e**





12 Energia Ltda. para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresentem defesa, se assim desejarem, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:28:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180929** e o código CRC **A5D248D3**.

25.0.000012180-3

0180929v4



PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000027-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 4, de 9 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 12 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/01/2026, às 09:47:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180770** e o código CRC **DC349D3C**.

26.0.000000027-1

0180770v2



PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de afastamento de servidora pública, em razão de casamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 25.0.000000198-7/SEI,

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, alínea "a" da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Ingrid Souza Siqueira**, que exerce suas funções

na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 7 a 14 de janeiro de 2025**, em razão de casamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 12/01/2026, às 13:51:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181111** e o código CRC **54611689**.

26.0.000000198-7

0181111v3



EDITAL **CONSELHO SUPERIOR DA** **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** **DO AMAPÁ**

EDITAL N.º 01/2026 - CSDPE/AP
PUBLICIZA A LISTA DE INSCRITOS À
COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE





Publiciza a lista de inscritos para a eleição ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada por integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 80/1994 e do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, que dispõe sobre as normas gerais e regulamentares para a realização do procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, a relação de candidatos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028, que atenderam aos requisitos previstos no art. 3º da referida Resolução, c/c o art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º

121/2019.

Art. 2º. A relação dos candidatos inscritos é a seguinte:

I - Defensor Público Lauro Miyasato Junior.

Art. 3º. O prazo para interposição de recursos será de **15 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**, nos termos do ANEXO da resolução n.º 132/2025/CSDPEAP.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 09:00:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180296** e o código CRC **A43EE8F3**.

25.0.000009229-3

0180296v3





**PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO
DE 2026.**

Dá
publicidade a
folga
compensatóri
a de Servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000088-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público João Lucas Ferreira de Andrade, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Criminal de Santana, nos dias 22, 23, 26 e 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/01/2026, às 14:13:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180808** e o código CRC **B569836B**.

26.0.000000088-3

0180808v2



**PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000130-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Pedra





Branca do Amapari, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/01/2026, às 14:13:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180876** e o código CRC **52B07ADF**.

26.0.000000130-8

0180876v2



PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do





Superior Tribunal Federal dispendo que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000000197-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de dezembro de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO

PREVISÃO DE LICENÇAS

**COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS
DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84,
INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 121/2019;**

PERÍODO: DEZEMBRO/2025

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, “b”	31	10
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, II, c/c Art. 4º	31	10
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, IV, “k”	31	10
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	31	10
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, IV, “j”	31	10
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, IV, “k”	31	10
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, “k”	31	10
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do Art. 9º	31	10
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, “c”	31	10
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, “g”	31	10
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, IV, “k”	31	10
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, “h”	31	10





FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, "e"	31	10
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	31	10
GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	31	10
GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, IV, "h"	31	10
GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	Art. 3º, V	31	10
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	31	10
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, "b"	31	10
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	Art. 3º, I	31	10
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, I	31	10
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	Art. 3º, IV, "f"	31	10
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, "e"	31	10
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, "a"	31	10
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	31	10
LARISSA JOBIM JORDÃO	Art. 3º, IV, "h"	31	10
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, "h"	31	10
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, "d"	31	10
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, "e"	31	10
MAÍRA DE LUCAS LEAL	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, "h"	31	10
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, "e"	31	10

MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	Art. 3º, I	31	10
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, I	31	10
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	31	10
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, I	31	10
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, "e"	31	10
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, "g"	31	10
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 2º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	5
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, I	31	10
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I	31	10
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I	31	10
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, "h"	31	10
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, "h"	31	10





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/01/2026, às 14:13:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180889** e o código CRC **1CB9416A**.

26.0.000000197-9

0180889v13



PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012244-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/01/2026, às 14:13:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181110** e o código CRC **05715BEF**.

25.0.000012244-3

0181110v2



PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dá
publici
dade a
folga
compe
nsatóri
a de
Defens
ora





Pública

Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/01/2026, às 14:13:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181120** e o código CRC **3F80486B**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000014-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Nicole

26.0.000000014-0

0181120v2

